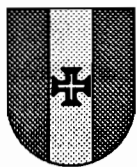


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 52

Sexta - feira, 26 de Abril de 1991

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução nº. 426/91:

Atribui um subsídio à Câmara Municipal do Funchal no montante de 11 867 625\$.

Resolução nº. 427/91:

Atribui um subsídio à Câmara Municipal do Funchal no montante de 1 300 000\$.

Resolução nº. 428/91:

Atribui um subsídio à Câmara Municipal do Funchal no montante de 1 008 976\$.

Resolução nº. 429/91:

Atribui um subsídio à Câmara Municipal da Calheta no montante de 5 273 776\$.

Resolução nº. 430/91:

Atribui um subsídio à Câmara Municipal da Ponta do Sol no montante de 879 178\$.

Resolução nº. 431/91:

Atribui um subsídio à Câmara Municipal de Machico no montante de 6 098 805\$.

Resolução nº. 432/91:

Concede Aval da Região à Empresa de Electricidade da Madeira, E.P., no montante de 207 876 000\$.

Resolução nº. 433/91:

Autoriza a transferência de titularidade da licença de exploração nº. 13, referente à loja nº. 14, da Marina do Funchal.

Resolução nº. 434/91:

Aprova o 1º Mapa de Trabalhos a Mais e a Menos da empreitada de Construção da ER 213 troço compreendido entre a E.R. 101-8 e a Madalena do Mar”.

Resolução nº. 435/91:

Autoriza a transferência do Alvará de Licença nº 197 referente à ocupação de uma área do Domínio Público Marítimo.

Resolução nº. 436/91:

Aprova o caderno de encargos relativo ao “Projecto de execução da empreitada das obras de recuperação e ampliação para a instalação do Museu Etnográfico, na Ribeira Brava”.

Resolução nº. 437/91:

Aprova o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos do Concurso Público para a aquisição de uma Escada Mecânica Rolante, para o Aeroporto do Funchal.

Resolução nº. 438/91:

Aprova o projecto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso da obra “Construção da Variante à ER 102, na freguesia da Camacha-1ª fase”.

Resolução nº. 439/91:

Adjudica a obra de “Projecto e construção de uma Nave Industrial para a reparação de Equipamento Terrestre no Terminal Sul do Porto do Funchal” à firma “TELXEIRA & FERNANDES, LIMITADA”.

Resolução nº. 440/91:

Aprova o Projecto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso da obra de construção da “Circular à Cidade do Funchal-Cota 200-1ª Fase, entre a Boa Nova e o Nó da Pestana Júnior-Traçado e Obras de Artes Correntes”.

Resolução nº. 441/91:

Atribui um subsídio ao Centro Maria Eugénia Canavial, no montante de 6 500 contos.

Resolução nº. 442/91:

Aprova a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno nº 44, necessária à obra de “Construção do Viaduto sobre a Ribeira do Porto Novo e seus acessos e delega os poderes de representação da Região na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Resolução nº. 443/91:

Aprova a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno nº 16, necessária à obra de “Implantação da Estação de tratamento e destino final dos resíduos sólidos da Meia Serra, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz” e delega os poderes de representação da Região na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução nº 426/91**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1991, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal do Funchal a importância de 11 867 625\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Recuperação da Zona Histórica da Cidade do Funchal”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 08.02.05 (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 427/91

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1991, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal do Funchal a importância de 1 300 000\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra “Interligação das aduções de água à Cidade do Funchal”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 08.02.05 (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 428/91

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1991, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal do Funchal a importância de 1 008 976\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Abastecimento de água à zona super alta da freguesia de Santo António”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 08.02.05 (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 429/91

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1991, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal da Calheta a importância de 5 273 776\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Recuperação do pavimento do C.M. do Lombo do Doutor - 1ª. fase”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 08.02.05 (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo

Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 430/91

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1991, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal da Ponta do Sol a importância de 879 178\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Construção do C.M. entre a E.R. 531 (Lombo da Piedade) e a mesma E.M. (Lombo do Meio) - Canhas”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 08.02.05 (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 431/91

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1991, resolveu:

Atribuir à Câmara Municipal de Machico a importância de 6 098 805\$00, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Correcção e pavimentação da Rua da Graça na Vila de Machico”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 02, Subdivisão 00, Classificação Económica 08.02.05 (Transferências de Capital-Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 432/91

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1991, resolveu:

Ao abrigo do disposto no artigo 7º. do Decreto Regional nº. 23/79/M, de 16 de Outubro, conceder o aval da Região à Empresa de Electricidade da Madeira, E.P., para garantir uma operação de crédito no montante de 207 876 000\$00, titulada por seis livranças a descontar junto do BANIF-Banco Internacional do Funchal, SA.

A operação de crédito destina-se a satisfazer diversos com promissos financeiros.

As livranças que titulam esta operação constituem reforma de efeitos anteriores, no total de 218 938 000\$00 também avalizados pelo Governo Regional nos termos da Resolução nº. 66/91, de 24 de Janeiro descontados junto da mesma Instituição de Crédito e com vencimento no mês de Maio de 1991.

Fica revogada a Resolução nº. 66/91.

Mais resolve incumbir o Secretário Regional das Finanças de outorgar no respectivo termo de aval.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 433/91

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril

de 1991, resolveu:

Autorizar, conforme requerido pelo actual concessionário, a transferência da titularidade da licença de exploração nº. 13, referente à loja nº. 14 da Marina do Funchal, destinada à actividade de venda de géneros de consumo volante variados, adjudicada a Duarte Nuno Correia de Freitas pela Resolução nº. 134/88, de 4 de Fevereiro, para a Sociedade Brito & Rocha, Lda., com sede à Rua João Carlos Gomes, nº. 32, 9000 Funchal.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 434/91

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1991, resolveu:

Aprovar o "1.º Mapa de Trabalhos a Mais e a Menos da empreitada de Construção da ER 213 troço compreendido entre a E.R. 101-8 e a Madalena do Mar", no valor de 132 702 065\$00, e pelo prazo de 120 dias.

Mais resolve celebrar contrato adicional com o adjudicatário da referida empreitada "Consórcio Tecnovia-Infraestruturas José Guilherme da Costa, Ldª. e Tecnorocha-Sociedade de Escavação e Desmonte de Rochas, Ldª.", tendo a despesa cabimento na rubrica: Secretaria 07, Capítulo 50, Divisão 04, Subdivisão 10, Classificação Económica 07.01.04 - Construção de Estradas Regionais - ER 213 - Madalena do Mar - Arco da Calheta, do orçamento de Receita e Despesa da RAM, para o corrente Ano Económico.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº 435/91

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1991, resolveu:

Autorizar a transferência do Alvará de Licença nº. 197 referente à ocupação de uma área do Domínio Público Marítimo, a título precário de um Complexo Turístico, situado à Rua da Penha de França, passado a favor de Madeira Regency Club", para "Hotel-Mar - Indústria Hoteleira, Ldª".

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 436/91

Relativamente ao "Projecto de execução da empreitada das obras de recuperação e ampliação para a instalação do Museu Etnográfico, na Ribeira Brava", que se encontra previsto no POPRAM:

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1991, resolveu:

1 - Aprovar os respectivos caderno de encargos e programa do concurso;

2 - Autorizar a abertura de concurso público, cujo preço base é de 160 000 000\$00.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 437/91

Considerando a degradação da maioria das escadas rolantes do Aeroporto do Funchal;

Considerando a necessidade urgente de substituir a unidade que liga o 2.º piso-zona de Check-in e o 3.º piso -3 Salas de Embarque;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1991, resolveu:

1 - Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos do Concurso Público para a aquisição de uma Escada Mecânica Rolante, para o Aeroporto do Funchal.

2 - Autorizar a abertura do respectivo Concurso Público.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº 438/91

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1991, resolveu:

Aprovar o Projecto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso da obra "Construção da Variante à ER 102, na freguesia da Camacha - 1ª fase". Mais resolve abrir Concurso Público para execução da correspondente empreitada, pelo valor base de 250 000 000\$00 e pelo prazo de 300 dias.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº. 439/91

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1991, resolveu:

1 - Adjudicar à Firma Teixeira & Fernandes, Limitada, após Concurso Público, o "Projecto e construção de uma Nave Industrial para reparação de Equipamento Terrestre no Terminal Sul do Porto do Funchal" aberto em 23 de Novembro de 1990 pela Secretaria Regional da Administração Pública, através da Direcção Regional de Portos, pelo valor de 35 925 800\$00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2 - Aprovar a Minuta do Contrato ficando a mesma arquivada na Assessoria Jurídica do Governo Regional.

3 - Mandatar o Secretário Regional da Administração Pública para em representação da Região Autónoma da Madeira outorgar o respectivo contrato.

4 - Esta despesa tem cabimento orçamental no código 07.01.03 - Edifícios do Orçamento Privativo da Direcção Regional de Portos.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº 440/91

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1991, resolveu:

Aprovar o Projecto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso da obra de construção da "Circular à Cidade do Funchal - Cota 200 - 1ª Fase, entre a Boa Nova e o Nó da Pestana Junior - Traçado e Obras de Arte Correntes".

Mais resolve abrir Concurso Público Internacional, no âmbito da Comunidade Económica Europeia, para execução da correspondente empreitada, pelo valor base de 980 000 000\$00, e pelo prazo de 20 meses.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº 441/91

Considerando que a Resolução nº. 526/88, de 28 de Abril estabeleceu o esquema de concessão de subsídios ao Centro Maria Eugénia Canavial, o Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1991, resolveu:

Autorizar o pagamento de 6 500 contos àquela Instituição.

Esta despesa tem a seguinte cabimentação orçamental: Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 05, Subdivisão 01 e Código 04.02.01.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº 442/91

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1991, resolveu:

a) Aprovar a minuta da acta de expropriação da parcela de

terreno nº 44, necessária à obra de "Construção do Viaduto sobre a Ribeira do Porto Novo e seus acessos", em que são expropriados Manuel das Neves Gouveia Sá e consorte, representados por Manuel Adelino Vieira Prioste; b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução nº 443/91

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Abril de 1991, resolveu:

a) Aprovar a minuta da acta de expropriação da parcela de terreno nº. 16, necessária à obra de "Implantação da Estação de tratamento e destino final dos resíduos sólidos da Meia Serra, freguesia da Camacha, concelho de Santa Cruz", em que são expropriados Cristiano Ferreira e mulher Virgínia de Gouveia Batista; e, Augusta Batista;

b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da acta, no Secretário Regional do Equipamento Social.

Presidência do Governo Regional. - O Presidente do Governo Regional, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Preço deste número: 24\$00

		ASSINATURAS					
"Toda a correspondência, quer relativa a anúncios quer a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	Completa	(Ano) ...	6 600\$00	(Semestral) ...	3 300\$00	"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	
	1ª Série	" ...	2 200\$00	" ...	1 100\$00		
	2ª Série	" ...	2 200\$00	" ...	1 100\$00		
	3ª Série	" ...	2 200\$00	" ...	1 100\$00		
	4ª Série	" ...	2 200\$00	" ...	1 100\$00		
	Duas Séries	" ...	4 400\$00	" ...	2 200\$00		
	Três Séries	" ...	6 600\$00	" ...	3 300\$00		
		Números e Suplementos - Preço por página 6\$00					
		A estes valores acrescem os portes de correio					
		(Portaria nº 277/90, de 31 de Dezembro)					

Execução gráfica "Jornal Oficial"